



PORTARIA Nº. 003/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº055/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:	010/2020/ 011/2020 E 012/2020		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS (BRITA, PEDRISCO, PÓ DE BRITA E SUB-BASE DE BRITA GRADUADA, AREIA E CIMENTO), OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO SERÁ UTILIZADO COMO BASE EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS ONDE SERÁ REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ALÉM DE REFORMAS EM LOCAIS PÚBLICOS.		
EMPRESA:	BRITADOR SCHMITZ LTDA		
CNPJ Nº:	76.860.626/0001-30		
EMPRESA:	MM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		
CNPJ Nº:	01.674.325/0001-12		
EMPRESA:	ESPAÇO BORILLE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME		
CNPJ Nº:	32.177.092/0001-76		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ROQUE CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
CPF:	408.137.459-15	MATRÍCULA:	1073
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br		FONE: 49 3364 0092



FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	EDERSON CEREZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364 0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de janeiro de 2020.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 00.312020
DATA:	13/01/2020
EDIÇÃO N.º	3006
Assinatura	